

## FATO RELEVANTE

GR LOUVEIRA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO  
CNPJ nº 17.143.998/0001-86  
Código negociação B3: GRLV11

A HEDGE INVESTMENTS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 07.253.654/0001-76 ("Administradora"), com sede na Avenida Horácio Lafer, nº 160, 9º andar (parte), Itaim Bibi, CEP 04538-080, cidade e Estado de São Paulo, e a HEDGE INVESTMENTS REAL ESTATE GESTÃO DE RECURSOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 26.843.225/0001-01 ("Gestora"), com sede na Avenida Horácio Lafer, nº 160, 9º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-080, cidade e Estado de São Paulo, na qualidade de instituições administradora e gestora, respectivamente, do **GR LOUVEIRA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ sob o nº 17.143.998/0001-86 ("Fundo"), vêm comunicar aos cotistas e ao mercado em geral que, conforme deliberado em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE") realizada em 15 de outubro de 2020, a qual deliberou pela transferência da administração e da gestão do Fundo para a Administradora e para a Gestora, firmou nesta data Instrumento Particular de Compromisso de Compra e Venda e Outras Avenças ("CCV") para alienação da totalidade da participação do Fundo no empreendimento denominado "GR Louveira", situado na Rua Atílio Biscuola, nº 1.831, Bairro Capivari, Louveira/SP ("Imóvel"), pelo valor de R\$ 156.139.000,00 (cento e cinquenta e seis milhões, cento e trinta e nove mil reais) ("Valor da Venda"), não sendo devida nenhuma taxa de intermediação pela operação.

O processo de venda do Imóvel foi conduzido pela Gestora e deu-se através de processo competitivo nas condições aprovadas na AGE ("Processo Competitivo"), no qual foram recebidas 3 (três) propostas, sendo declarada vencedora a proposta que ofertou o melhor preço e condições de pagamento, superadas as condições mínimas para a venda deliberadas na AGE: (i) o não condicionamento da aquisição à captação de recursos; (ii) o valor mínimo de venda de R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais); e (iii) o pagamento à vista.

A proposta vencedora do Processo Competitivo foi a apresentada pelo **CSHG LOGÍSTICA – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**, inscrito no CNPJ/ME sob n.º 11.728.688/0001-47. O Valor da Venda será pago à vista no ato da outorga da escritura definitiva de compra e venda do Imóvel, devendo ocorrer até 30 de novembro de 2020 e desde que superadas as condições precedentes definidas no CCV.

Informações adicionais sobre a transação serão, oportunamente, informadas por meio de fatos relevantes e comunicados ao mercado, bem como pelos relatórios gerenciais do Fundo, disponibilizados no sistema FundosNet, portanto disponíveis na página do Fundo nos websites da CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)) e da B3 ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)) e no website da Administradora ([www.hedgeinvest.com.br/GRLV/](http://www.hedgeinvest.com.br/GRLV/)).

São Paulo, 10 de novembro de 2020.

**HEDGE INVESTMENTS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**  
ADMINISTRADORA DO GR LOUVEIRA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

**HEDGE INVESTMENTS REAL ESTATE GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**  
ADMINISTRADORA DO GR LOUVEIRA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO